

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 000078/20 de 31 de Julho de 2020**

*Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação  
no Orçamento Geral do Município de Odópolis/MS no  
valor de R\$ 144.842,00, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000721/19 de 19 de Dezembro de 2019.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 144.842,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO**

**07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

**07.13.12.361.0013.1.027 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES INERENTES AO ENSINO FUNDAMENTAL**

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	103.011,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	16.031,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	25.800,00

---

<b>Total Suplementação:</b>	<b>144.842,00</b>
-----------------------------	-------------------

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação referente às fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0027 (0027) - Tran. Conv. - Estad/Outros	144.842,00
--	------------

---

<b>Total excesso de arrecadação</b>	<b>144.842,00</b>
-------------------------------------	-------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal, 31 de Julho de 2020**

**VALDIR LUIZ SARTOR**  
**PREFEITO**